ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 207/2012-TJMA

Dispõe sobre a criação e nomeação do grupo de trabalho concernente as Associações de Proteção e Assistência aos Condenados- APACs no âmbito da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário.

O COORDENADOR-GERAL DA UNIDADE DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 9.551 de 4 de janeiro de 2012, art 1º §º, XV;

Considerando a Lei Estadual nº. 9551, de 4 de janeiro de 2012, que criou a Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário, em seu art. 1º§ 1º, VII, que visa articular a criação e instalação de Associações de Proteção e Assistência aos Condenados- APAC em todo Estado do Maranhão, contribuir para a construção de políticas públicas no âmbito do Sistema Criminal e Penitenciário;

Considerando a Lei de execução penal que possibilita o usufruto de direitos e deveres, que a ressocialização deve ser conquistada e executada da maior e melhor maneira possível.

resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho para fomentar as Associações de Proteção e Assistência aos Condenados-APACs, no âmbito da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário-UMF, que será composto pelos seguintes membros:

I –Edimar Fernando Mendonça de Sousa, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca de São Luís e Coordenador-Geral Substituto da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário;

II – Ariston Chagas Apoliano Júnior, Coordenador Executivo da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário;

III – Gerson Lelis Costa, servidor do Tribunal de Justiça do Maranhão e Presidente do Conselho da Comunidade na Execução Penal de São Luís.

IV- Paulo Rogério da Silva Amorin, auxiliar judiciário da Unidade de

Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário - UMF;

Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, de março de 2012.

DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Coordenador-Geral da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário